



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE CIDADANIA DIREITOS HUMANOS, DEFESA DO CONSUMIDOR E DISCRIMINAÇÃO RACIAL

## PARECER AO PL Nº 127/2017

Cumprindo o que determina o art. 4º da Lei nº 11.093/2015, este Vereador, no dia 22 de Junho de 2017, realizou vistoria “*in loco*” na entidade objeto do presente Projeto de Lei, denominada “Associação Dom Luciano”.

Constatou-se que, de fato, está sediada na Rua Capitão Grandini, nº 251, Jardim Paulistano, nesta cidade, com instalações e aparelhagem adequadas.

Também se verificou na vistoria presencial que seu campo de atuação está associado à área da assistência social, prestando auxílio às crianças e adolescentes que se encontrem em situação de risco e vulnerabilidade social, com ações coordenadas que visam o bem estar dos menores e de seus familiares.

Seguem fotografias da visita que demonstram as instalações utilizadas pela Associação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Assim, opinamos favoravelmente à aprovação do presente PL no que concerne ao mérito analisado por esta Comissão Permanente.

Este é o parecer.

Sorocaba, 23 de Junho de 2017.

IRINEU TOLEDO  
Presidente e Relator

JOÃO DONIZETI SILVESTRE  
Membro

FERNANDA SCHLIC GARCIA  
Membro